



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 70, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Afastamento Para o Exercício de
Mandato Eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 106 DA LEI N.º. 374 DE 25 DE MAIO DE 2004 E ART 38, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento para exercício de Mandato Eletivo a Servidora Pública Municipal Sra. **THALITA ONETTA MULLER**, ocupante do cargo Efetivo de PSICOLOGA, para exercer mandato eletivo, optando pela remuneração de vereador, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Artº. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de fevereiro de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal